

ATA n.º 7 (I/01051/CGI/20)**Procedimento concursal com vista ao preenchimento de doze postos de trabalho na carreira especial de inspeção e categoria de Inspetor do mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) – Radiações Ionizantes**

No dia 10 de março de 2020, no edifício sede da IGAMAOT, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe. Na reunião estiveram presentes os elementos do júri, para cumprimento da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Análise das pronúncias apresentadas.

Ponto 2 – Conversão do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva.

Ponto 3 – Notificação dos candidatos da lista unitária de ordenação final.

Ponto 1 – Análise das pronúncias apresentadas

Foi rececionada nesta Inspeção Geral uma pronúncia relativa ao candidato Tiago João Almeida Caetano, requerendo:

- a) A não homologação da lista final unitária das classificações do procedimento concursal em apreço;
- b) A fundamentação da avaliação/classificação atribuída ao candidato;
- c) A realização de nova Entrevista Profissional de Seleção ao candidato.

A fundamentação da avaliação/ classificação atribuída ao candidato assentou nos seguintes fundamentos:

- As classificações atribuídas em cada método de seleção são independentes entre si e exclusivas de cada método. Nestes termos, para a classificação final do candidato relevaram as classificações obtidas em cada método de seleção (Prova de Conhecimentos (PC), Entrevista de Avaliação Psicológica (EAP) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS)) e correspondente ponderação aplicada na fórmula de cálculo da classificação final, nos termos que se seguem:

$$\text{Classificação Final} = (40\% \text{ PC}) + (30\% \text{ EAP}) + (30\% \text{ EPS})$$

No caso em concreto o candidato obteve os seguintes resultados:

$$\text{PC} = 13,90$$

EAP = 12,00

EPS = 12,00

Ou seja,

Classificação Final = $(13,90 \times 0,4) + (12,00 \times 0,3) + (12,00 \times 0,3) = 12,76$

- Quanto às dúvidas suscitadas no caso específico da Entrevista Profissional de Seleção, a classificação resulta da aplicação da grelha de entrevista considerando os critérios aí definidos, os quais foram aprovados na ata n.º 1 e de acordo com a fundamentação apresentada a cada uma das seguintes questões colocadas:

1. *O que o/a levou a concorrer a estas funções e porque é que pensa que é a pessoa indicada para este lugar? Como avalia a sua experiência profissional?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC)]

2. *Como é que os seus colegas o descrevem? Identificar 2 ou 3 aspetos positivos e 2 ou 3 aspetos a melhorar para o exercício de funções inspetivas.*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC)]

3. *Preferência pelo trabalho individual ou em equipa? Como é que lida com as críticas que lhe são dirigidas no exercício das funções que desempenha?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC)]

4. *Disponibilidade para o exercício de funções em serviço externo, com ausência prolongada da residência, atendendo à abrangência nacional da IGAMAOT que tem sede em Lisboa?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC) / Motivação (M)]

5. *Quais os objetivos profissionais a curto e médio prazo?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Motivação (M)]

6. *Atendendo à sua residência fora da zona de Lisboa, como pensa assegurar o exercício de funções na sede da IGAMAOT? (nos casos aplicáveis)*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Sentido Crítico (SC) / Motivação (M)]

7. *O Sr. Ministro determinou hoje a realização de uma ação de inspeção extraordinária e o/a Sr./Sra tem que estar amanhã no Algarve. Que diligências desenvolveria desde já e que princípios devem nortear a sua atuação no exercício destas funções inspetivas?*

[Avalia a Capacidade de Comunicação (CC) / Cultura e Informação Geral Relacionadas com a Função a Desempenhar (CIG)]

- Em resultado das respostas obtidas, os fatores de avaliação foram ponderados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = (30\% \text{ Sentido Crítico - SC}) + (30\% \text{ Motivação - M}) + (20\% \text{ Capacidade de Comunicação - CC}) + (20\% \text{ Cultura e Informação Geral relacionadas com a Função a Desempenhar - CIG})$$

No caso em concreto o candidato obteve os seguintes resultados:

SC = 12,00
M = 12,00
CC = 12,00
CIG = 12,00

Ou seja,

$$\text{EPS} = (0,3*12) + (0,3*12) + (0,2*12) + (0,2*12) = \mathbf{12,00}$$

- No que se refere aos fatores de avaliação verificou-se o seguinte:
 - a) Quanto ao sentido crítico demonstrado nas opiniões emitidas às questões colocadas, o júri decidiu por unanimidade a atribuição de 12 valores, por ter apresentado fundamentação satisfatória, sendo expectável, para obtenção de uma classificação superior, uma maior capacidade de desenvolvimento, argumentação e profundidade nos diversos temas abordados na entrevista. A título exemplificativo e no que se refere à sua autoavaliação manifestou dificuldade na realização da mesma, destacando apenas como aspeto a melhorar, a necessidade ser mais extrovertido, característica considerada relevante para o exercício de funções inspetivas.
 - b) No que se refere à motivação, o júri decidiu por unanimidade a atribuição de 12 valores, na medida em que o candidato revelou algum interesse e motivação para a função a desempenhar, não tendo contudo demonstrado um interesse elevado relativamente ao exercício efetivo das funções inspetivas na área das radiações ionizantes, tendo inclusive dado ênfase a outras funções que não estão diretamente relacionadas com o exercício dessas ações, tais como: exercício de docência no ensino superior, liderança de grupos de trabalho, atividades de planeamento, elaboração de diplomas legislativos, participação em projetos da Rede Ambiental IMPEL (em detrimento de qualquer menção à Agência Internacional de Energia Atómica - entidade com competência específica na matéria em concurso).

- c) Quanto à capacidade de comunicação, o júri decidiu por unanimidade a atribuição de 12 valores, correspondendo a razoáveis capacidades de análise das questões suscitadas e nível de comunicação satisfatório em todas as respostas apresentadas, demonstrando as suas ideias, embora com pouca fluência e desenvolvimento.
- d) Relativamente à Cultura e Informação Geral relacionadas com a função a desempenhar, o júri decidiu por unanimidade a atribuição de 12 valores, por considerar que o candidato demonstrou estar razoavelmente informado relativamente às diligências e princípios que devem nortear o exercício de ações inspetivas, não tendo, contudo, abordado aspetos importantes como: organização e meios logísticos, preparação da ação inspetiva e articulação com a equipa, análise da legislação aplicável, avaliação da necessidade de monitorização de radiações ionizantes, entre outros.
- O júri concluiu assim, por unanimidade, por uma avaliação final global na EPS satisfatória (12 valores), tendo identificado nos fatores em avaliação respetivos a necessidade de ser demonstrada uma argumentação mais profunda, maior capacidade de análise, mais conhecimento e motivação para o exercício de funções inspetivas na área das radiações ionizantes, para a obtenção de classificação superior em todos os itens em análise.
 - Em face do exposto o júri deliberou indeferir o requerimento apresentado relativamente:
 - a) À não homologação da lista final unitária das classificações do procedimento concursal em apreço.
 - b) À realização de nova Entrevista Profissional de Seleção ao candidato.

Ponto 2 – Conversão do projeto de lista unitária de ordenação final em lista definitiva.

Tendo terminado o prazo de audiência dos interessados e em face do resultado da análise efetuada no ponto 1, o projeto de lista unitária de ordenação final converte-se em lista definitiva, a qual será submetida a homologação do Inspetor Geral (Anexo I).

Ponto 3 – Notificação dos candidatos da lista unitária de ordenação final.

Mais deliberou o júri proceder à notificação de todos os candidatos da homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente (Paula Matias), A 1ª Vogal efetiva (Cássia Silva), A 2ª Vogal efetivo (Marco Candeias)

ANEXO I
Lista 1 – Ordenação final

Nome	Classificação Final
Vânia Filipa Martins Salgueiro	15,30
Rita Alexandra Candeias Belo	15,02
Mariana Santos Portela Trincão	14,76
Jorge Miguel Marques Rosas	14,52
Ana Raquel Cepeda Martins	14,36
José Guilherme de Mendonça Coutinho	13,98
David Santinhos Ferreira	13,88
João José dos Reis Malaquias	13,64
Tiago Nunes Antunes	13,60
Margarida Filipa Correia Oliveira Coelho	13,60
Ana Margarida de Mendonça Coutinho	13,52
Catarina Andreia Mamede Inácio	13,38
Sara Margarida Martinez Valente	13,28
Andreia Filipa Dionísia Correia	13,08
Elsa da Silva Guerreiro Dias	12,98
Joana Carolina Quintela Carrola	12,86
Filipa Alexandra Machado Sousa	12,84
Rui Manuel Lopes Nunes	12,84
Ana Marta Reis Rico dos Santos	12,84
Susana Margarida Oliveira Gonçalves	12,80
Tiago João Almeida Caetano	12,76
Rute Rita Duarte Coradinho	12,60
Jessica Gomes Vieira Pinto	12,54
Louis Filipe Pereira Castelo Branco	12,52
Teófilo José Alves Melo	12,42
Duarte Miguel Cardoso Martins	12,24
Joana Domingos Valente da Silva	12,22
Filipa Vieira Jerónimo	12,22
Joana Safira Neves dos Santos	12,12
Rosa Maria da Silva Neto	12,02
Joana Rebelo Capela	11,90
Gonçalo Alexandre dos Santos Marcelo	11,72
João Moita Canais	11,68
Paula Cristina Guerreiro Nobre	11,60
Cláudia Sofia Anjo Gonçalves	11,56
Cidália Maria Duarte Jorge	11,46
Daniel Filipe Dias Figueiredo	11,32
Ana Filipa de Figueiredo Rodrigues	11,00
Ana Maria Morais Cravo de Sá	11,00
Elisabete Paula Jesus Alves Reis	11,00
João David Folgado Gamboa	11,00

Homologo
(O Inspetor Geral)